MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
1ª Superintendência Regional – Secretaria Regional de Licitações
Av. Geraldo Athayde, n.º 483 – Alto São João – Montes Claros-MG – CEP 39400-292
Telefone: (38) 2104.7823 – Fax (38) 2104.7824 – e-mail: 1sr-srl@codevasf.gov.br

ATA n.º 355

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da "Documentação de Habilitação" e "Proposta Financeira" referentes ao **EDITAL N.º 018/2013 – CONCORRÊNCIA** (Processo n.º 59510.001272/2013-42) que tem por objetivo a execução dos serviços para montagem de 250 (duzentos e cinquenta) poços tubulares profundos, já perfurados, e de sistemas simplificados de abastecimento de água em comunidades rurais situadas em municípios da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, estado de Minas Gerais.

Às 09h00 (nove horas) do dia 27 (vinte e sete) de agosto do ano de dois mil e treze, no auditório da 1.ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pela Determinação nº 095/2013 da 1ª SR, composta pelos servidores **ALEXANDRE GENILDO MONÇÃO**, na qualidade de Presidente, **PAULA CAROLINA DE ALMEIDA** e **JHONY FERNANDES FERREIRA**, na qualidade de membros da mesma comissão, e mais a licitante BRAZPOÇOS SERVIÇOS LTDA., que protocolou seus dois invólucros na Secretaria Regional de Licitações, providência esta admitida pelo Edital em disputa, reuniram-se para o recebimento e abertura da "documentação de habilitação" e "proposta financeira" de que trata o Edital nº 018/2013 (Concorrência), cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando-se que 07 (sete) empresas retiraram o Edital no portal www.comprasnet.gov.br e que 04 (quatro) enviaram a Guia de Retirada do Edital, dentre as quais participou do certame licitatório aquela acima indicada. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de "Concorrência", foi disponibilizado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.comprasnet.gov.br; b) que foi publicado no Diário Oficial da União, de circulação nacional, do dia 23/07/2013, no Jornal O Tempo, de Belo Horizonte, de circulação estadual, do dia 23/07/2013, e no Gazeta Norte Mineira, de circulação local, do dia 23/07/2013; c) que foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em apreço. Prestados estes esclarecimentos, os dois invólucros, contendo o n.º 1 a "Documentação", e o n.º 2 a "Proposta Financeira", da licitante participante foram apresentados à Comissão Técnica de Julgamento para constatar as suas inviolabilidades, o que foi prontamente confirmado. Em seguida, passou-se à abertura do invólucro nº 1 da licitante participante, procedendo-se à verificação da situação da mesma quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando a averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta ao sítio www.portaldatransparencia.gov.br, constatando-se que, por ter atendido a todas as exigências do Edital, foi considerada HABILITADA para seguir no certame. Consultada acerca da renúncia quanto à impetração de recurso contra a decisão da Comissão Técnica de Julgamento relativa à análise da documentação contida no invólucro n.º 1, a licitante participante emitiu a "Declaração de Renúncia", concordando com a decisão tomada e se declinando do direito lhe conferido pelo art. 109 da Lei n.º 8.666/93. Essa condição ensejou a oportunidade de abertura do seu invólucro n.º 2 – "Proposta Financeira", cujo valor global ofertado foi de **R$ 5.194.682,66 (CINCO MILHÕES CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**. A Comissão Técnica de Julgamento procederá à análise e julgamento das "propostas financeiras" e comunicará o resultado oficialmente, assim como determina o Edital em apreço. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão,

lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 12h00 (doze horas). Eu, ROBERTA FERNANDES LIMA, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros, 27 de agosto de 2013.

NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA

ALEXANDRE GENILDO MONÇÃO

PAULA CAROLINA DE ALMEIDA

JHONY FERNANDES FERREIRA